



**Ação dos Poderes Legislativo  
Judiciário e Ministério Público  
em Defesa do Interesse Público**

**P**oder Legislativo – A programação do Poder Legislativo envolve, além da Assembléia Legislativa, as ações do Tribunal de Contas do Estado e do Município, destinando para o período 2004-2007 recursos da ordem de R\$ 161,4 milhões.

A Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, que tem como função a atribuição de legislar e o dever de exercer com total transparência suas atividades de representação da sociedade baiana, definiu suas ações prioritárias para o período 2004-2007 com o propósito de assegurar os compromissos e executar com eficiência sua função política.

Dessa forma, será enfatizado a um amplo programa de modernização da gestão da atuação legislativa centrado em dois pressupostos básicos: transparência e interatividade.

O fortalecimento da gestão dos recursos humanos, dos mecanismos administrativos e das práticas legislativas possibilitará maior controle dos custos operacionais e maior eficiência dos serviços, tais como pareceres, processos, e atos deliberativos.

De particular importância, será o programa de qualificação dos profissionais da Assembléia, através da capacitação, incentivando-se a eficiência e a qualidade dos serviços prestados. Serão incentivadas também, as atividades de eventos, conferências, teleconferências e outras relacionadas ao interesse da sociedade no âmbito da ação legislativa.

Como forma de criar melhores condições de funcionamento, a Assembléia Legislativa dará continuidade ao programa de modernização das instalações físicas, com a ampliação e adaptação de seus espaços, criando bases modernas e racionais.

Por fim, será promovido, neste quadriênio, o fortalecimento da política de informatização, através da: modernização e atualização da rede; integração interna para a comunicação e transmissão de dados entre parlamentares, dirigentes e técnicos; e da utilização da internet como mecanismo de interatividade, ampliando o acesso a informações sobre as políticas, projetos e ações de interesse da Assembléia, assim como a tramitação de informações de interesse do cidadão.

O Plano Plurianual do Tribunal de Contas do Estado da Bahia para o quadriênio 2004-2007 reflete as diretrizes estratégicas e os programas constantes do Plano Estratégico do TCE para o mesmo período.

O planejamento estratégico do TCE contempla as ações relativas aos macroprocessos identificados na instituição:

- apreciação, julgamento e divulgação dos resultados do controle externo;
- auditoria e fiscalização;
- desenvolvimento e suporte institucional;
- apoio administrativo.

Tais ações visam à efetividade do controle externo da administração pública, mediante a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão dos recursos públicos e dos impactos dos programas governamentais, bem como da determinação das correções necessárias, contribuindo para a prestação de um serviço público de qualidade e a obtenção de uma sociedade mais justa.

O Tribunal de Contas do Estado da Bahia vai dar continuidade ao seu processo de inserção no contexto de modernização e aperfeiçoamento institucional, implantando modernos mecanismos



de comunicação, treinando os seus servidores e desenvolvendo novos métodos de trabalho, com o objetivo de elevar os níveis de eficiência e eficácia das suas atividades.

O Plano Plurianual se constitui na sistematização dos princípios norteadores das atividades deste Tribunal de Contas para o quadriênio 2004-2007, visando dar plena visibilidade às ações a serem desenvolvidas no âmbito do controle externo e na área administrativa, de forma a garantir a sua unidade e o contínuo aperfeiçoamento da instituição.

Com o objetivo de assegurar o cumprimento eficaz da sua função de fiscalização, orientação e acompanhamento da receita e da despesa de todos os municípios, o Tribunal de Contas dos Municípios pautou o seu Plano Plurianual 2004-2007 no estabelecimento das seguintes diretrizes e metas:

## 1 – Modernização dos Sistemas de Controle Externo dos municípios.

- Capacitação e aprimoramento do seu corpo técnico nas atividades de auditoria para que os mesmos possam aplicar esta técnica de forma mais eficaz no exercício do controle externo, avaliando a utilização dos recursos públicos sob a gestão dos entes fiscalizados.
- Implantação do Sistema LRF-NET que permite receber, via Internet, dados necessários à avaliação do cumprimento dos pontos de controle sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal, gastos com pessoal, limites de gastos com o Poder Legislativo e metas fiscais estabelecidas na LDO. O sistema facilitará o processo de expedição de certidões e a programação de inspeções, através da análise dos pontos de alerta, gerando, ainda, relatórios analíticos, sintéticos e estatísticos do cumprimento dos pontos de controle cuja fiscalização cabe ao TCM.
- Implementação do Sistema de Controle de Acompanhamento de Obras Públicas, visando estabelecer diretrizes e normas que possam nortear as atividades de fiscalização e controle dos

gastos aplicados em obras pela administração pública municipal, representando um item expressivo do investimento em cada municipalidade.

- Implantação do Sistema de Auditoria de Contas Públicas, com captura eletrônica de atos de gestão, dados contábeis e orçamentários, análises gerais e especiais dessa documentação e, com base nisso, o planejamento de auditorias.
- Capacitação dos servidores dos diversos órgãos jurisdicionados, através de seminários, palestras e cursos.
- Revisão e integração dos sistemas informatizados existentes no Tribunal.

## 2 – Realização de Concurso Público

Para preenchimento de cargos vinculados às atividades de auditoria e de análise de contas, fortalecendo a base técnica do TCM.

## 3 – Implantação e Atualização de Sistemas de Informação.

- Implementação do Sistema de Acompanhamento de Processo – Isispro, desenvolvido em tecnologia Web, que possibilitará o acesso a consultas de processos via Internet, agregando maior agilidade e transparência na tramitação dos processos.
- Implementação dos Sistemas Internet e Intranet, como um dos elementos que integram a mídia. O Sistema Internet servirá de canal de comunicação entre o órgão, os gestores e o contribuinte de uma maneira geral.
- Atualização do Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos com o objetivo de modernizar a movimentação de documentos do TCM, atualizando o sistema unificado de arquivo.

**Poder Judiciário** – O Poder Judiciário, que tem por missão determinar e assegurar a aplicação das leis que garantem a inviolabilidade dos direitos individuais, concorrendo para a harmonia e o equilíbrio da sociedade, é, sem dúvida, o pilar de sustentação mais vigoroso do Estado de Direito, quando firmado nas bases sólidas da autonomia e independência, qualidades que lhe são inerentes, porquanto indispensáveis à sua própria existência.

É com esta consciência que o Poder Judiciário baiano tem afirmado, reiteradamente, o compromisso de melhorar a qualidade e eficiência dos serviços prestados e ampliar o acesso da população mais carente à Justiça, constituindo-se em um forte instrumento de garantia dos direitos sociais, econômicos, políticos e civis dos cidadãos, como está a sugerir a sociedade contemporânea.

Com este propósito e em consonância com o disposto no art. 159 da Constituição Estadual, é que o Poder Judiciário da Bahia elaborou o seu Plano Plurianual, instrumento de planejamento que deverá nortear a sua política de investimentos para o período de 2004-2007.

Esta proposta, consubstanciada na matriz programática ora apresentada, constitui-se em um conjunto articulado de três diretrizes estratégicas, que se desdobram em linhas de ação, programas e projetos, representando um investimento total de R\$ 82,7 milhões para o período.

A diretriz de **Aproximação da Justiça ao Cidadão** corresponde a uma estratégia focada no reconhecimento de que a justiça deve fixar sua maior atenção na atividade fim – *melhoria da prestação jurisdicional* e no seu público-alvo – *o cidadão*. Para que essa estratégia se materialize, pretende-se desenvolver ações consentâneas, expressas no Programa Justiça Cidadã, que tem por finalidade central democratizar a prestação dos serviços judiciários e atender a elevada demanda da sociedade baiana. Entre as principais ações deste Programa, destacam-se os projetos de

implantação de unidades móveis de atendimentos judiciais e de postos de serviços de assistência jurídica, na capital e no interior do Estado.

A segunda diretriz – **Melhoria da Ação Judiciária com ênfase na Modernização Tecnológica** representa a compreensão de que a informação é elemento decisivo para melhoria da Justiça baiana. O uso intensivo da tecnologia da informação, assim, deve estar fundamentado em ações que possibilitem a melhoria e ampliação das atividades e dos processos judiciais, incluindo aqueles vinculados aos cartórios extrajudiciais, bem assim a formação de uma base única de dados e a ampla socialização das informações.

O Programa de Modernização do Processo Judicial compõe essa estratégia e suas principais ações têm por finalidade a melhoria da prestação dos serviços judiciais e extrajudiciais, com ênfase no aumento da produtividade e no fortalecimento da imagem do Poder Judiciário junto à sociedade.

Por último, registra-se a diretriz de **Fortalecimento Institucional e Melhoria da Gestão dos Recursos Estratégicos do Poder Judiciário**, que pressupõe indispensável uma política de profissionalização e qualificação do seu quadro de pessoal, como instrumento de valorização dos recursos humanos; a expansão e melhoria da sua infra-estrutura física e funcional; além da simplificação e descentralização da gestão administrativa e financeira. Nesta diretriz têm lugar, através do Programa de Modernização Administrativa, as ações de construção, recuperação e aparelhamento de unidades judiciárias; simplificação e descentralização dos processos e capacitação dos recursos humanos.

Com o espírito e o compromisso de democratizar cada vez mais a prestação jurisdicional, espera-se que as intervenções propostas neste Plano ampliem e melhorem a atuação do Poder Judiciário,



respondendo aos anseios principais do jurisdicionados baianos, para um crescimento harmonioso do Estado e melhoria da qualidade de vida da sua população.

O **Ministério Público** se situa entre as instituições mais comprometidas com a Constituição Cidadã, porque voltada essencialmente para a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis. Sua atuação se dá através das promotorias especializadas nos direitos fundamentais do homem e redução das desigualdades sociais e regionais, como também das suas habilidades de liberar forças comunitárias represadas, preservando sua identidade efetivamente distinta das funções do Legislativo, Executivo e Judiciário.

Ocupando posições cada vez mais seguras na sua trajetória de afirmação institucional, o Ministério Público do Estado da Bahia elegeu como prioritária, na sua programação plurianual 2004-2007, a ampliação das ações em defesa dos interesses da coletividade a partir da melhoria de sua infra-estrutura, adotando como premissas: a descentralização, o fortalecimento das suas ações finalísticas e a modernização das práticas de trabalho, com ênfase na comunicação em rede e na adoção de um novo modelo de gestão.

A programação se assenta em três eixos distintos, embora intercomplementares, dos quais dois estão estritamente vinculados à Política Social do Estado – Defesa dos Interesses Individuais Indisponíveis e Defesa dos Direitos Difusos e Transindividuais. O terceiro deles, permeando todas as ações do Ministério Público, corresponde a sua política de desenvolvimento institucional e administrativo, que se constitui no Programa de Modernização das Políticas Organizacional e de Gestão.

As ações em defesa dos interesses individuais indisponíveis terão como foco principal a mobilização do Governo e da sociedade para redução da violência e garantia dos direitos

humanos, como fatores de consolidação da democracia. Já as medidas no âmbito transindividual terão como diretrizes estratégicas a promoção da cidadania, a luta pela inclusão social, notadamente com relação a crianças e adolescentes e combate às práticas de preconceito e discriminação, além da defesa da moralidade administrativa e do patrimônio público, artístico e natural.

No campo de modernização, a ênfase será a melhoria da gestão do MP, criando condições para controle e estímulo de sua produtividade e elevação do nível qualitativo da sua atuação, pelo que a ampliação dos seus quadros e da sua base física e tecnológica, além da profissionalização dos seus membros e servidores, são fatores indispensáveis.

O entendimento do Ministério Público de hoje, a partir de uma nova visão de futuro, é de que o procurador e o promotor de justiça, como agentes vocacionados para a garantia dos valores sociais, atuem de modo sistemático, integrado e participativo, mobilizando as áreas institucionais e espontâneas da sociedade para resultados concretos na melhoria da qualidade de vida das populações.

As ações extrajudiciais portanto, notadamente os inquéritos civis e os termos de ajustamento de conduta, deverão se antecipar ao uso legítimo da ação civil pública da qual o procurador e o promotor de justiça são legítimos titulares, nos termos da Constituição.

A expectativa é de que a programação adotada assegure e alcance melhor patamar de atuação da instituição e represente os anseios das comunidades e de todo o *parquet* na construção de uma sociedade mais justa e de um Ministério Público independente, democrático e profissional.